



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.857, DE 28 DE ABRIL DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do
procedimento administrativo nº 1.875, de 5 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 135/2015, celebrado com a
empresa **ADRIANO PEREZ CASAGRANDE ME**, inscrita no CNPJ sob nº
09.645.205/0001-07, que tem por objeto a alienação de parte ideal composta por 02 lotes
identificados da seguinte forma: Quadra A, lote 12, com área de 1.052,15m², frente para a Rua
Gentil Josué de Carli, fundos com a Rua Octávio de Freitas Filho; lote 13, com área de
745,72m², frente para a Rua Gentil Josué de Carli, esquina com a Rua Octávio de Freitas Filho,
no Polo Industrial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 28 de abril de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/